



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO AS REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DATA: 12 DE JUNHO DE 2025.

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: GABINETE DO VEREADOR RONDINELLE BATISTA / NOVO.

PAUTA:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 71, DE 2025.

Ementa: Institui o Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos, com o objetivo de promover a alfabetização digital e ampliar o acesso à tecnologia para as pessoas com idade a partir de sessenta anos residentes no Município de Cascavel.

Proponente(s): João Diego / Republicanos.

Relator: vereador Rondinelle Batista/NOVO
